

**DECRETO EXECUTIVO Nº 544/2002 - DE 24 DE JULHO DE 2002.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0049 - Ensino Regular

12.361.0049.2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

3.3.90.39.06.00.00 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

R\$ 500,00

TOTAL

R\$ 500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0049 - Ensino Regular

12.361.0049.2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

3.3.90.39.11.00.00 - SERV. DE MANUT.PRÉDIOS, EQUIP. E INSTAL.

R\$ 500,00

TOTAL

R\$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 24 de julho de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento